



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01457/25 – CMV



Votorantim, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0285/25, datado de 02 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 408/25, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2025, temos a informar que A Secretaria Municipal de Educação mantém um sistema de registro e acompanhamento atualizado dos estudantes com diagnóstico de diabetes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Esse controle é realizado a partir da apresentação de atestado médico pelas famílias, documento que possui validade anual e deve ser obrigatoriamente revalidado. Dessa forma segue relação:

EMEIEF "Antonio Marciano" - 1 aluno
EMEIEF "Betty S. Oliveira" - 1 aluno
EMEF "João Ferreira" - 1 aluno
EE "Alice Rolim" - 3 alunos

Entretanto, de posse do atestado, as informações são imediatamente encaminhadas a nutricionista responsável pela merenda escolar, que realiza a orientação necessária e acompanha a adequação da alimentação do estudante. O profissional define as recomendações específicas e capacita a equipe da merenda quanto ao preparo e ao manejo dos alimentos destinados aos alunos diabéticos.

No que tange a capacitação, as equipes escolares recebem orientações quanto aos intervalos entre as refeições, às quantidades adequadas, bem como às substituições necessárias, como a troca do açúcar por adoçante e o ajuste das porções servidas, aspectos que constituem nossa principal preocupação para garantir a segurança alimentar desses estudantes.

Assim, temos uma profissional Nutricionista na Rede Municipal que elabora os cardápios das crianças com diversas limitações alimentares, alergias, intolerâncias e diabetes. E as famílias deverão fornecer todas as orientações médicas pertinentes, acompanhadas das respectivas receitas e dos medicamentos necessários para situações de emergência, sejam elas relacionadas ao diabetes ou a quaisquer outros cuidados específicos requeridos pelo aluno.

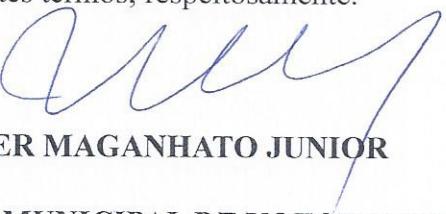
Ademais, com o objetivo de assegurar equidade na oferta da alimentação escolar, especialmente no que se refere a itens como biscoitos ou outros produtos cuja composição restrinja o consumo por



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

estudantes com diabetes, a Secretaria de Educação procede à aquisição desses mesmos itens em versões adequadas às necessidades nutricionais específicas desse público.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.